



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 587 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001792/06 – 11.103, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 899/2007-GAB, de 24 de setembro de 2007, que outorgou a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **104 m (cento e quatro metros)**, localizado na Rodovia **BR-365, Km. 588, zona rural**, município de **São Simão**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **9.400 l/h (nove mil e quatrocentos litros por hora)**. Considerando Correto "... localizado na **Usina Hidrelétrica de São Simão, zona rural**, município de **São Simão**, Estado de Goiás".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos